



TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 13/12/2019

Pág. nº 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 400/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Célya Lopes Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12662/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Célya Lopes Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024308, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5 % (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 06 de dezembro de 2019.

Natal, 12 de dezembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral